



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAD/UFF Nº 78/2022, de 26 de agosto de 2022.

Designa os membros da Gestão e Fiscalização Contrato nº 27/2022 celebrado entre a Universidade Federal Fluminense e a empresa GEAP AUTOGESTÃO EM SAÚDE.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Senhor Reitor, conforme a Portaria nº 64.569/2019, de 24/07/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 140, de 25/07/2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.167435/2022-68,

RESOLVE:

I - Designar os servidores para Gestão e Fiscalização do Contrato nº 27/2022, celebrado com a empresa GEAP AUTOGESTÃO EM SAÚDE, cujo objeto é a prestação de serviços de exames médicos periódicos aos servidores da Universidade Federal Fluminense.

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Rachel de Carvalho de Rezende	2345267	Gestor do Contrato
Victor de Araujo Silva	3270879	Gestor do Contrato Substituto

II - A presente designação não corresponde à função gratificada.

III - As atribuições e responsabilidades estão definidas na Instrução Normativa PROAD 03/2021, publicadas no Boletim de Serviços do dia 15/06/2021.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE
VERA LÚCIA LAVRADO CUPELLO CAJAZEIRAS
Pró-Reitora de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Marques Moraes, Substituto(a) Eventual do(a) Pró-Reitor(a) de Administração**, em 28/08/2022, às 03:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0999092** e o código CRC **4998B11C**.